

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 543/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do logradouro público denominado “Rua Macapá”, localizado no Bairro Jardim Amapá, para “Rua Antônio Durão”.

AUTORIA: Vereadora Léo da Educação.

Senhor Presidente.

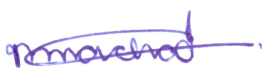
O Presente Projeto de Lei pretende dispor sobre a alteração da nomenclatura do logradouro público denominado “Rua Macapá”, localizado no Bairro Jardim Amapá, para “Rua Antônio Durão”.

Em análise do Projeto de Lei em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, dada a exegese do art. 11, I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de interesse local.

Inobstante, em homenagem à boa técnica legislativa, há que se alterar a redação da Ementa que deverá ter a seguinte redação: *“Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do logradouro público denominado “Rua Macapá”, localizado no Bairro Jardim Amapá, para “Rua Antônio Durão”.*”

No mais, proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento.

Santana de Parnaíba, 04 de setembro de 2025.


Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.**

APROVADO em Única Discussão/Votação

14/10/2025

Presidente

PROJETO DE LEI N.º 543/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do logradouro público denominado "Rua Macapá", localizado no Bairro Jardim Amapá, para "Rua Antônio Durão".

AUTORIA: Vereadora Léo da Educação.

Senhor Presidente.

O Presente Projeto de Lei pretende dispor sobre a alteração da nomenclatura do logradouro público denominado "Rua Macapá", localizado no Bairro Jardim Amapá, para "Rua Antônio Durão".

É o relatório.

I. CONCLUSÃO

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

Inobstante, em homenagem à boa técnica legislativa, propomos a alteração da redação da Ementa que deverá ter a seguinte redação: *"Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do logradouro público denominado "Rua Macapá", localizado no Bairro Jardim Amapá, para "Rua Antônio Durão"."*

No mais, sua redação está lógica e correta.

II. VOTO

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário, do Projeto de Lei em



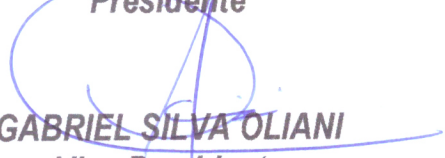


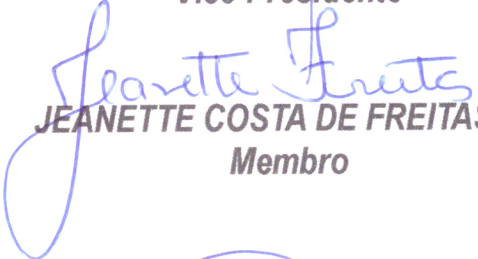
apreço, que para ser aprovado depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 4º, em único turno de discussão e votação.

Plenário Antônio Branco, 05 de setembro de 2025.

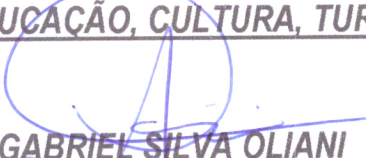
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


ADALTO SILVA SANTOS
Presidente

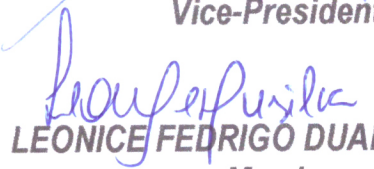

GABRIEL SILVA OLIANI
Vice-Presidente


JEANETTE COSTA DE FREITAS
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE


GABRIEL SILVA OLIANI
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


LEONICE FEDRIGO DUARTE DA SILVA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA SP

Rua Porto Rico, 231 - Jardim São Luis

CEP 06.502-355

Santana de Parnaíba - SP

Pág. 10

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

31ª Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2025

Expediente

Ordem da votação 10	Nr. do item 14	Sub. item 0	Bloco 0	Turno de Votação Discussão e Votação Única	Tipo de Votação Nominal	Presentes 17 Ausentes 0
Descrição PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 543/2025, DE 27/08/2025						SIM 16 NÃO 0 ABST. 0 VOTOS 16
Proponente Leo da Educação						Quorum MSIM
Ementa "Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do logradouro público denominado Rua Macapá, localizado no Bairro Jardim Amapá, para Rua Antônio Durão."						APROVADO
Votação			Status CONCLUÍDO		Presidente vota NÃO	
Início 17:42:46	Término 17:43:02	Duração 00:00:16				

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Adalto Pessoa	PSDB	..	17:42:54	S	
Enfermeira Nelci	PDT	..	17:42:55	S	
Fátima do Social	PP	..	17:42:52	S	
Gabriel Silva Oliani	REP		17:42:53	S	
Hugo Silva	UNIÃO	PR	17:42:47	...	NÃO VOTA
Janetinha Freitas	PSDB		17:42:52	S	
João Antonio Aguiar Barros Galhardi	PSD		17:42:55	S	
Jonathan Gomes Ferreira de Souza	PSD		17:42:52	S	
Josildo Ribeiro da Silva	MDB		17:42:52	S	
Kadu da Farmácia	REP	..	17:42:53	S	
Leo da Educação	MDB		17:42:51	S	
Luciano Aparecido de Almeida	REP		17:42:51	S	
Ricardo Siqueira da Silva	PP		17:42:54	S	
Ronaldinho RD	PODE		17:42:55	S	
Sabrina Colela Prieto	REP		17:42:53	S	
Vaguinho	AVANTE		17:42:59	S	
Zaqueu	PDT		17:42:54	S	

Hugo Silva
Presidente

1º Secretário



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
por emissor e receptor, com o identificador 31003000320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DATA TALL Tecnologia



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 543/2025

“Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do logradouro público denominado Rua Macapá, localizado no Bairro Jardim Amapá, para Rua Antônio Durão.”

AUTORIA: Vereadora Leonice Fedrigo Duarte da Silva (Leo da Educação)

CÓPIA

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

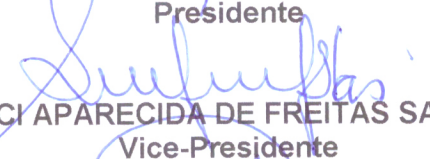
Art. 1º Fica alterada a denominação do logradouro público atualmente denominado Rua Macapá, localizado no Bairro Jardim Amapá, CEP 06530-421, neste município, que passará a ser denominado Rua Antônio Durão.

Art. 2º A mudança de denominação prevista nesta Lei não implicará custos ou ônus para os moradores ou comerciantes, sendo garantida a validade dos documentos anteriores que contenham a antiga nomenclatura.

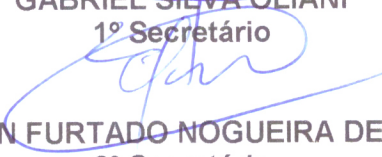
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

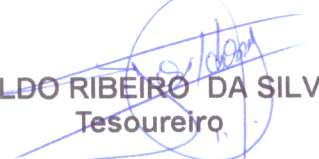
Plenário Antônio Branco, 14 de outubro de 2025.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro





ANEXO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** ANTONIO DURÃO ****

MATRÍCULA:
**** 115238 01 55 2016 4 00140 096 0083312-25 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO - 81 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
CATANDUVA-SP	RG 6694866	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ANDRÉ DURÃO e DOMINGAS SIALVE ***
RESIDENTE RUA MACAPÁ, Nº 30, JD AMAPÁ, SANTANA DE PARNAÍBA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 18:30 H

DIA	MÊS	ANO
12	04	2016

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR VIVALDO MARTINS SIMÕES, EM OSASCO / SP ***

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA AGUDA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DIABETES MELLITUS,
INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA ***

SEPULTAMENTO (CREMAÇÃO) (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
SEPULTADO NO CEMITÉRIO PQ DAS GARÇAS / SANTANA DE PARNAÍBA SP. DENICE DURÃO FEDRIGO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. VICTOR JOSE MARTINS CRM Nº 74236 ***

OBSERVAÇÕES
Assento lavrado sob o Livro C:140 às fls. 096 sob o nº 83312 ***
Observações: O FALECIDO ERA CASADO COM IZABEL BILAR DURÃO, E DEIXA OS FILHOS, À SABER: JOSE CARLOS,
JOSE PAULO, JOSE MARCOS, DENANCI, DARCI E DENICE (maiores de idade). DEIXA BENS. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
do 2º Subdistrito da Sede O conteúdo da certidão é verdadeira. Dou fe.
Geisen André de Azevedo - Oficial
Município e Comarca de Osasco - SP
Rua Pedro Fioresi, 240 Centro CEP 06013-070
Fone/Fax: 11-3681-5791 E-mail: certidoes@cartorocivildeosasco.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Osasco, 28 de abril de 2016

MARCOS APARECIDO ABREU
ESCREVENTE AUTORIZADO

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitador: MARCOS

11523-8 - AA 000060357



DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 15/10/2025 às 11:30

Início do protocolo: 15/10/2025

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Tipo: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminho Autógrafo de Lei nº 543/2025 - "Dispõe sobre alteração da nomenclatura do logradouro público denominado Rua Macapá, localizado no Bairro Jardim Amapá, para Rua Antonio Durão."- Autoria: Vereadora Leonice Fedrigo Duarte da Silva (Leo da Educação).

Foram incluídos **2 documentos:**

Anexados:

Documento pessoal com foto (2,15 MB) - CNH.pdf

Documento Anexo (5,89 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 543.2025.pdf

